



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS SÃO JOSÉ

PORTARIA Nº. 74 CSJ/IFSC

São José, 20 de maio de 2015.

O Diretor Geral Pro Tempore do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.985 de 31 de outubro de 2013 (DOU nº. 213 de 1º de novembro de 2013), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina -IFSC,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 04/2015 – COTECTEL - SJO, de 19 de maio de 2015,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 33 CSJ/IFSC, de 16 de março de 2015, designando o nome do servidor Bruno Fontana da Silva como membro efetivo da Comissão de Avaliação do novo Curso Técnico Subsequente de Telecomunicações.

A carga horária será de 2 horas semanais, conforme Resolução nº 064/2014/CEPE, de 12 de dezembro de 2014, Art.8, item VII, até o final do semestre 2015/2.

Dê-se ciência.

Publique-se e

Cumpra-se.


MARCÍLIO LOURENÇO DA CUNHA
Diretor Geral do Câmpus São José – IFSC

Ciente:

Bruno Fontana da Silva.....